

CIRCULAR – ANTECIPAÇÃO DE FERIADOS

Comunicamos a todos os associados, que a Prefeitura de Santo André e na Prefeitura de São Bernardo, anteciparam feriados, com a finalidade de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID 19), a saber:

Prefeitura de Santo André: DECRETO Nº 17.630 de 23/03/2021:

Antecipou para os dias 29, 30 e 31 de março e 01 de abril de 2021, os feriados do dia 08 de abril (Aniversário da cidade de Santo André); dia 21 de abril (Tiradentes); dia 03 de junho (Corpus Christi), e dia 09 de julho (Revolução Constitucionalista de 1932) .

Prefeitura de São Bernardo do Campo: DECRETO Nº 21.513 de 23/03/2022: Antecipou para os dias 29, 30 e 31 de março e 04 de abril de 2021, o feriado do dia 03 de junho (Corpus Christi), 20 de agosto (aniversário da cidade de São Bernardo do Campo) ; 20 de novembro (Consciência Negra), e o feriado de Corpus Christi referente ao exercício de 2022

Colocamo -nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Departamento Jurídico

Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de Santo André
Associação dos Industriais de Panificação e Confeitaria do Grande ABC